



# Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000920251210000164



Unidade responsável  
**Fundo Municipal de Saude**  
Prefeitura Municipal de Russas



Data  
**18/03/2026**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Russas tem o dever institucional de assegurar o acesso universal, contínuo e igualitário aos serviços de saúde, o que inclui a garantia de transporte adequado para pacientes que necessitam de deslocamento para atendimentos eletivos, consultas especializadas, exames diagnósticos e transferências entre unidades assistenciais. Atualmente, a limitação da frota própria e as restrições operacionais existentes comprometem a capacidade do Município de atender, de forma tempestiva e eficiente, a totalidade da demanda por transporte sanitário não urgente, gerando riscos de descontinuidade no cuidado e prejuízos à efetividade das políticas públicas de saúde.

Além disso, verifica-se um cenário de crescimento e imprevisibilidade da demanda por transporte de pacientes, influenciado por fatores como o aumento populacional, o envelhecimento da população, a ampliação da oferta de serviços especializados e a necessidade de deslocamento para outros municípios da rede regionalizada de saúde. Essa variabilidade demanda soluções administrativas flexíveis, capazes de ajustar a oferta de veículos e motoristas conforme a necessidade, evitando tanto a ociosidade de recursos quanto a insuficiência no atendimento, situações que podem resultar em atrasos, cancelamentos de procedimentos e agravamento de quadros clínicos.

Sob a perspectiva da eficiência administrativa e da economicidade, a contratação de serviços de locação de ambulâncias tipo A, com disponibilização de motorista, mostra-se mais vantajosa em relação à ampliação da frota própria, uma vez que elimina custos associados à aquisição de veículos, manutenção, depreciação, gestão de pessoal e logística operacional. Tal modelo permite à Administração concentrar seus esforços na atividade finalística, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade e a qualidade do serviço prestado, com maior previsibilidade de custos e melhor alocação



dos recursos públicos.

Adicionalmente, a contratação proposta alinha-se aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e dignidade da pessoa humana, ao garantir que pacientes em situação de vulnerabilidade tenham acesso seguro e digno ao sistema de saúde. Dessa forma, a solução pretendida não apenas atende a uma necessidade operacional, mas também se configura como instrumento essencial para a efetivação do direito fundamental à saúde, contribuindo para a melhoria dos indicadores assistenciais e para o fortalecimento da rede pública municipal.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	DINAILTON ROCHA LINHARES

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada prestação dos serviços de transporte sanitário eletivo por meio da locação de ambulâncias tipo A, com motorista, observando padrões técnicos rigorosos, segurança assistencial e conformidade com as normas aplicáveis. Considerando as especificações dos itens a serem contratados, os requisitos a seguir estabelecem as condições mínimas indispensáveis à seleção da solução mais vantajosa para a Administração, assegurando qualidade, eficiência operacional e atendimento ao interesse público.

### Requisitos técnicos:

- Ambulâncias do tipo A (transporte e remoção), destinadas ao transporte em decúbito horizontal de pacientes sem risco de vida, conforme normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Conselho Nacional de Trânsito e atendimento à NBR 14.561, especialmente item 5.12;
- Veículos com ano de fabricação/modelo a partir de 2019;
- Configuração conforme os dois tipos de solução:
  - **Item 1:** Veículo utilitário adaptado (gasolina e/ou álcool), potência mínima de 88 CV, com direção hidráulica ou elétrica;
  - **Item 2:** Veículo tipo furgoneta (diesel), motorização dianteira mínima de 4 cilindros, potência mínima de 114 CV e dimensões mínimas (comprimento total de 5.140 mm, entre-eixos de 3.200 mm e altura interna mínima de 1.300 mm);
- Sistema de ar-condicionado:
  - Item 1: ar-condicionado no compartimento;
  - Item 2: sistema com capacidade mínima de 15.000 BTUs, com ventilação, aquecimento e exaustão;
- Compartimento interno com:
  - Revestimento em PRFV ou ABS autoextinguível, espessura mínima de 3 mm;



- Superfícies laváveis, impermeáveis e com proteção antimicrobiana;
- Equipamentos obrigatórios:
  - Maca retrátil (mín. 1.900 mm, capacidade mínima de 100 kg, com cintos de segurança);
  - Suporte para soro;
  - Sistema de oxigênio medicinal (cilindro mínimo de 3L);
  - Iluminação interna adequada (mínimo de 4 luminárias LED no Item 2);
  - Iluminação externa (holofote traseiro com foco ajustável);
- Equipamentos adicionais (especialmente Item 2):
  - Régua de gases com fluxômetro, umidificador e aspirador tipo Venturi;
  - Armários internos com travamento;
  - Balaústre com pega-mãos;
  - Bateria auxiliar mínima de 60 Ah;
- Sinalização:
  - Sinalizador óptico (barra em LED) e acústico (mínimo 100W, 3 tons);
  - Grafismo padronizado com a palavra “AMBULÂNCIA” e símbolos visuais;
- Estepe acondicionado fora do compartimento de atendimento;
- Tomadas com distanciamento mínimo conforme norma.

#### Requisitos funcionais:

- Disponibilização de condutores habilitados (CNH compatível), com capacitação em condução de veículos de emergência;
- Prestação do serviço de forma contínua, conforme demanda da Secretaria de Saúde;
- Atendimento ágil às solicitações, respeitando prazos definidos contratualmente;
- Substituição imediata do veículo em caso de falhas ou indisponibilidade;
- Operação adequada para transporte eletivo, garantindo conforto e segurança ao paciente.

#### Requisitos operacionais:

- Quilometragem livre;
- Combustível sob responsabilidade da contratante;
- Manutenção preventiva e corretiva integral sob responsabilidade da contratada, incluindo peças, pneus, lubrificantes e acessórios;
- Cobertura de seguro total, incluindo terceiros;
- Disponibilização de relatórios operacionais (uso, deslocamentos, atendimentos);
- Integração com a logística e regulação da rede municipal de saúde;
- Responsabilidade integral da contratada por encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários.

#### Requisitos de sustentabilidade:

- Observância às normas ambientais vigentes quanto à emissão de poluentes;
- Manutenção adequada para redução de consumo de combustível e emissões;
- Utilização de materiais internos duráveis, laváveis e de fácil higienização, reduzindo geração de resíduos;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos oriundos da manutenção;



- Incentivo à condução econômica e eficiente.

#### Padrões de qualidade e desempenho:

- Veículos em perfeitas condições de uso, higiene e segurança;
- Cumprimento integral das especificações técnicas estabelecidas;
- Tempo de resposta compatível com a necessidade do serviço público;
- Avaliação periódica da execução contratual por indicadores de desempenho.

Ao final, verifica-se que os requisitos estabelecidos estão plenamente alinhados às especificações técnicas dos itens pretendidos, garantindo a padronização dos serviços, a segurança dos pacientes transportados e a eficiência operacional da solução. Tais critérios permitem a adequada seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a conformidade legal, a qualidade da prestação do serviço e o atendimento eficaz das demandas da Secretaria de Saúde.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as possíveis soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Pública, considerando práticas adotadas por outros entes públicos, alternativas tecnológicas e modelos de contratação existentes. A análise comparativa permite avaliar, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, qual solução melhor atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

### Soluções possíveis identificadas no mercado:

#### 1. Aquisição de ambulâncias (frota própria do município)

##### Vantagens:

- Controle direto sobre os veículos e sua disponibilidade;
- Possibilidade de personalização conforme necessidade da Administração;
- Independência de fornecedores externos.

##### Desvantagens:

- Elevado investimento inicial (aquisição dos veículos);
- Custos contínuos com manutenção, seguro, depreciação e reposição;
- Necessidade de estrutura administrativa para gestão da frota;
- Contratação e gestão de motoristas (custos trabalhistas);
- Risco de ociosidade em períodos de baixa demanda.

##### Motivo da não escolha:

A solução mostra-se economicamente menos vantajosa e operacionalmente mais onerosa, especialmente diante da variabilidade da demanda, contrariando os princípios da economicidade e eficiência.



## 2. Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de transporte em saúde (com disponibilização de veículos sob demanda)

### Vantagens:

- Centralização da gestão logística do transporte sanitário;
- Possibilidade de otimização de rotas e redução de deslocamentos ociosos;
- Uso de sistemas informatizados de controle e regulação;
- Redução de encargos operacionais diretos da Administração.

### Desvantagens:

- Maior complexidade contratual e necessidade de fiscalização mais especializada;
- Dependência de sistemas tecnológicos e integração com a rede municipal;
- Possível elevação de custos em razão da inclusão de serviços de gestão;
- Risco de perda de controle direto sobre a execução operacional.

### Motivo da não escolha:

Apesar de tecnicamente viável, a solução apresenta complexidade superior à necessidade atual do Município, podendo gerar custos adicionais e demandar estrutura de gestão mais sofisticada, não se mostrando a alternativa mais econômica e eficiente no presente contexto.

## 3. Contratação de serviços terceirizados de transporte sanitário sem dedicação exclusiva (por demanda avulsa)

### Vantagens:

- Flexibilidade para contratação conforme necessidade pontual;
- Possibilidade de redução de custos em cenários de baixa demanda;
- Simplificação inicial da contratação.

### Desvantagens:

- Risco de indisponibilidade de veículos em momentos críticos;
- Ausência de garantia de padronização dos serviços;
- Dificuldade de planejamento e previsibilidade operacional;
- Potencial comprometimento da continuidade e regularidade do serviço.

### Motivo da não escolha:

A solução não assegura a disponibilidade contínua e a padronização necessária ao atendimento da demanda da Secretaria de Saúde, podendo comprometer a eficiência e a confiabilidade do serviço público.

## 4. Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulâncias com motorista (solução escolhida)

### Vantagens:

- Flexibilidade operacional (adequação à demanda variável);
- Ausência de investimento inicial em aquisição de veículos;
- Redução de custos com manutenção, seguro e gestão de frota;



- Transferência de riscos operacionais à contratada;
- Maior previsibilidade de custos;
- Disponibilidade contínua do serviço.

#### Desvantagens:

- Dependência de fornecedor externo;
- Necessidade de fiscalização contratual eficiente;
- Possibilidade de variação de preços ao longo do tempo.

#### Motivo da escolha:

A solução apresenta o melhor equilíbrio entre custo, eficiência e flexibilidade, sendo amplamente adotada por outros entes públicos. Atende plenamente às necessidades operacionais da Administração, garantindo continuidade do serviço, otimização de recursos e aderência ao interesse público.

Diante das soluções analisadas, observa-se que a escolha da alternativa mais adequada deve estar alinhada não apenas às características técnicas e operacionais do objeto, mas também à forma de contratação que melhor viabilize a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Nesse sentido, passa-se à análise das modalidades de licitação aplicáveis, considerando a natureza do serviço, o grau de competitividade do mercado e a necessidade de flexibilidade contratual.

### | Análise das modalidades de licitação:

#### 1. Concorrência

**Características:** Modalidade mais ampla e formal, indicada para contratações de maior complexidade.

**Motivo da não escolha:**

Apresenta maior formalismo e prazos mais extensos, sendo menos eficiente para contratação de serviços comuns, como o objeto em questão.

#### 2. Dispensa de licitação

**Características:** Aplicável em hipóteses específicas previstas em lei.

**Motivo da não escolha:**

O objeto não se enquadra nas hipóteses legais de dispensa, além de envolver contratação recorrente e de valor significativo.

#### 3. Inexigibilidade de licitação

**Características:** Utilizada quando há inviabilidade de competição.

**Motivo da não escolha:**

Há ampla concorrência no mercado para o objeto pretendido, sendo obrigatória a realização de procedimento competitivo.

#### 4. Pregão eletrônico (modalidade escolhida)

#### Vantagens:



- Maior competitividade e ampliação da participação de fornecedores;
- Redução de custos por meio de lances sucessivos;
- Maior celeridade processual;
- Transparência e rastreabilidade do certame;
- Adequado para contratação de serviços comuns.

#### Registro de preços – Justificativa:

- Adequado para demandas futuras e eventuais;
- Evita contratações desnecessárias e formação de estoques;
- Permite contratações conforme a necessidade real;
- Proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

#### Motivo da escolha:

A adoção do pregão eletrônico, na forma de sistema de registro de preços, mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e alinhada à legislação vigente, especialmente por se tratar de serviço comum com demanda variável e necessidade de contratações recorrentes.

Conclui-se que, após análise das alternativas disponíveis no mercado e das modalidades de contratação previstas na legislação, a solução de locação de ambulâncias tipo A com motorista, por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico com sistema de registro de preços, é a que melhor atende às necessidades da Administração. Ademais, o levantamento de mercado evidencia a existência de fornecedores aptos a atender plenamente à demanda do Município de Russas, garantindo competitividade, viabilidade da contratação e segurança na execução do objeto.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo A (transporte e remoção), com disponibilização de condutor, visando atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Russas. A contratação será realizada por meio de sistema de registro de preços, permitindo a utilização dos serviços conforme a necessidade da Administração, garantindo flexibilidade operacional, economicidade e continuidade do atendimento.

A solução contempla a disponibilização de veículos em duas configurações distintas, conforme especificações técnicas previamente definidas: (i) ambulância tipo A adaptada sobre veículo utilitário, com motorização mínima de 88 CV, combustível flex (gasolina/álcool), e (ii) ambulância tipo A tipo furgoneta (furgão), com motorização a diesel, potência mínima de 114 CV e dimensões compatíveis com o transporte adequado de pacientes em decúbito horizontal. Ambos os modelos deverão possuir ano de fabricação igual ou superior a 2019, assegurando maior confiabilidade, segurança e vida útil dos veículos.

Os veículos deverão estar devidamente equipados conforme as normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 14.561, incluindo, entre outros itens: maca retrátil com



cintos de segurança, sistema de oxigênio medicinal, suporte para soro, iluminação interna adequada, sinalização óptica e acústica, ar-condicionado, superfícies internas laváveis e com proteção antimicrobiana, além de compartimentos e dispositivos que garantam a segurança e o conforto do paciente durante o transporte. No caso das ambulâncias tipo furgão, incluem-se ainda equipamentos adicionais como régua de gases, armários internos, balaústre e bateria auxiliar.

A execução dos serviços abrangerá a disponibilização de condutores devidamente habilitados e capacitados, sendo de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo substituição de peças, pneus e acessórios, bem como a contratação de seguro total, inclusive para terceiros. A contratante será responsável pelo fornecimento de combustível. A operação deverá ocorrer de forma contínua e sob demanda, com garantia de substituição imediata dos veículos em caso de indisponibilidade, assegurando a continuidade do serviço.

A solução também prevê a padronização visual dos veículos (grafismo com identificação "AMBULÂNCIA"), controle operacional por meio de registros de utilização e integração com os fluxos da rede municipal de saúde, especialmente no que se refere à regulação de transportes. A prestação do serviço deverá observar rigorosamente as normas sanitárias, de segurança e de trânsito vigentes, garantindo qualidade, rastreabilidade e eficiência na execução contratual.

Em síntese, a solução proposta integra de forma adequada os aspectos técnicos, operacionais e administrativos necessários à prestação eficiente do serviço de transporte sanitário eletivo, assegurando a continuidade do atendimento, a segurança dos usuários e a otimização dos recursos públicos, em consonância com as diretrizes da Administração Pública e as necessidades da Secretaria de Saúde.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO TIPO AMBULÂNCIA TIPO "A" - SIMPLES REMOÇÃO MOTORIZAÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA E/OU ETANOL	3,000	Unidade
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA (FURGÃO) MOTOR A DIESEL	3,000	Unidade

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO TIPO AMBULÂNCIA TIPO "A" - SIMPLES REMOÇÃO MOTORIZAÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA E/OU ETANOL	3,000	Unidade	193.798,16	581.394,48



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA (FURGÃO) MOTOR A DIESEL	3,000	Unidade	211.800,00	635.400,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.216.794,48 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada sem parcelamento do objeto, adotando-se o critério de julgamento por lote único, tendo em vista as características técnicas e operacionais dos serviços a serem prestados. A solução envolve a disponibilização integrada de ambulâncias tipo A com motorista, incluindo manutenção, seguro, padronização, substituição de veículos e gestão operacional, o que demanda elevada coordenação e uniformidade na execução contratual.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a eficiência do serviço, uma vez que a execução por múltiplos fornecedores tenderia a gerar dificuldades na gestão, fiscalização e padronização dos atendimentos, além de aumentar o risco de descontinuidade, atrasos e falhas operacionais. A fragmentação do objeto poderia resultar em veículos com padrões distintos, divergência na qualidade dos serviços prestados e maior complexidade na articulação logística com a rede municipal de saúde.

Adicionalmente, a contratação em lote único favorece a obtenção de ganhos de escala, possibilitando a redução dos custos unitários e maior competitividade entre os licitantes, refletindo em propostas mais vantajosas para a Administração Pública. A centralização da responsabilidade em um único contratado também facilita a gestão contratual, a fiscalização e a responsabilização por eventuais falhas na execução do objeto.

Dessa forma, o não parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente justificável e economicamente mais vantajoso, garantindo maior eficiência, padronização, qualidade na prestação dos serviços e segurança na execução contratual, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 da Prefeitura Municipal de Russas, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Decretos nº 35.283/2023 e nº 35.322/2023, que disciplinam o planejamento das contratações públicas no âmbito da Administração. A inclusão da demanda no PCA demonstra o alinhamento da contratação com o



execução do objeto contratado e mitigar riscos na fase inicial da prestação dos serviços. Tais medidas são essenciais para garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Saúde e ocorra em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Inicialmente, deverá ser elaborado e aprovado o Termo de Referência ou Projeto Básico, contemplando todas as especificações técnicas, requisitos operacionais, critérios de medição e condições de execução do serviço, com base nas definições constantes neste Estudo Técnico Preliminar. Também será necessária a realização de pesquisa de preços atualizada, a fim de subsidiar a estimativa de valor da contratação e assegurar a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

No âmbito da gestão contratual, a Administração deverá designar formalmente os fiscais e gestores do contrato, promovendo, sempre que possível, a capacitação desses agentes quanto às suas atribuições, especialmente no que se refere ao acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das obrigações contratuais e registro de ocorrências. Deverão ser definidos, ainda, os fluxos internos para solicitação dos serviços, controle de utilização das ambulâncias e validação dos atendimentos realizados.

Adicionalmente, será necessário estruturar os procedimentos operacionais junto à Secretaria de Saúde, especialmente no que tange à integração da contratada com o sistema de regulação de transportes do município, garantindo alinhamento quanto aos protocolos de atendimento, rotinas de solicitação e prioridades assistenciais. Caso necessário, poderão ser realizadas adequações administrativas ou operacionais para viabilizar o pleno funcionamento do serviço.

Por fim, a Administração deverá assegurar a disponibilidade orçamentária para suportar as contratações decorrentes da ata de registro de preços, bem como verificar a regularidade jurídica e fiscal da futura contratada no momento da assinatura do contrato. Essas providências são fundamentais para garantir a legalidade, eficiência e continuidade da prestação do serviço público.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação mostra-se adequada e vantajosa diante das características do objeto, que envolve a prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo A com motorista, destinados ao atendimento de demandas futuras e eventuais da Secretaria de Saúde do Município de Russas. Trata-se de serviço cuja necessidade não pode ser precisamente quantificada de forma prévia e definitiva, em razão da variabilidade e imprevisibilidade da demanda por transporte sanitário eletivo.

O SRP possibilita à Administração realizar contratações de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva ao longo da vigência da ata, evitando a ociosidade de recursos e a contratação de quantitativos superiores ao necessário. Essa sistemática proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que permite o ajuste contínuo da execução contratual à realidade operacional do serviço de saúde municipal.



planejamento estratégico institucional, assegurando maior racionalidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Destaca-se que a contratação está registrada sob o ID do PCA: 07535446000160-0-000005/2026, com data de publicação em 12/09/2025, evidenciando que a necessidade foi previamente identificada e planejada pela Administração, em conformidade com as boas práticas de governança e com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0- 000005/2026

Data de publicação no PNCP: 12/09/2025

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de locação de ambulâncias tipo A com motorista tem como principal resultado pretendido a ampliação da capacidade de atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Russas no que se refere ao transporte sanitário eletivo, garantindo maior eficiência, regularidade e qualidade na prestação dos serviços à população. Espera-se assegurar o deslocamento adequado e seguro de pacientes, reduzindo atrasos, cancelamentos e riscos associados à indisponibilidade de veículos.

Sob o aspecto da economicidade, a solução adotada permitirá a redução de custos relacionados à aquisição, manutenção e gestão de frota própria, transferindo à contratada a responsabilidade por despesas operacionais relevantes, como manutenção, seguros e reposição de veículos. Além disso, o uso do sistema de registro de preços possibilita a contratação conforme a demanda real, evitando gastos desnecessários e promovendo melhor alocação dos recursos financeiros disponíveis.

No que diz respeito ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação permitirá que a Administração concentre seus esforços nas atividades finalísticas da saúde pública, reduzindo a necessidade de gestão direta de motoristas e da frota, o que contribui para maior eficiência administrativa. A padronização dos serviços e a centralização da execução em um único fornecedor também favorecem a simplificação da fiscalização e do gerenciamento contratual.

Adicionalmente, espera-se como resultado a melhoria dos indicadores de acesso aos serviços de saúde, com maior pontualidade nos atendimentos, maior satisfação dos usuários e fortalecimento da rede de atenção à saúde do município. Dessa forma, a contratação contribuirá para a efetivação do direito à saúde, promovendo um serviço público mais eficiente, contínuo e alinhado às necessidades da população.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar um conjunto de providências administrativas e operacionais com o objetivo de assegurar a adequada



Além disso, a utilização do registro de preços amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração. A possibilidade de realização de contratações sucessivas com base em preços previamente registrados também contribui para a redução de custos administrativos e para maior celeridade na formalização das contratações.

Outro aspecto relevante é a flexibilidade operacional proporcionada pelo SRP, que permite à Administração responder de forma mais ágil às oscilações da demanda, especialmente em situações de aumento inesperado na necessidade de transporte de pacientes. Essa característica é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde, evitando interrupções ou atrasos no atendimento.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, estando plenamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de empresas em consórcio na presente contratação não será admitida, tendo em vista as características do objeto e a necessidade de garantir maior eficiência na execução contratual e na gestão do contrato. O objeto consiste na prestação de serviços comuns, amplamente disponíveis no mercado, não demandando elevado grau de complexidade técnica ou operacional que justifique a formação de consórcios para sua execução.

A vedação à participação de consórcios fundamenta-se na necessidade de evitar a fragmentação de responsabilidades e a possível dificuldade na fiscalização contratual, uma vez que a atuação conjunta de múltiplas empresas pode dificultar a identificação de responsabilidades em caso de falhas na execução do serviço. A centralização da execução em um único contratado favorece a padronização dos serviços, a uniformidade na qualidade da prestação e maior agilidade na resolução de eventuais intercorrências.

Além disso, a admissão de consórcios, no presente caso, não se mostra necessária para ampliar a competitividade do certame, uma vez que o mercado dispõe de número suficiente de empresas aptas a executar o objeto de forma individual, conforme evidenciado no levantamento de mercado realizado. Assim, a vedação não restringe indevidamente a competição, mas sim contribui para a seleção de proposta mais vantajosa e para a adequada execução do contrato.

Por fim, a não permissão de consórcios está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo maior simplicidade na gestão contratual, melhor controle da execução e redução de riscos administrativos e operacionais.



## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise de contratações recentes divulgadas em portais oficiais, especialmente no âmbito do Município de Russas, foram identificados processos realizados nos últimos 12 meses relacionados à aquisição de ambulâncias tipo A – simples remoção destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Tais contratações evidenciam a continuidade dos investimentos públicos voltados à ampliação e modernização da estrutura de transporte sanitário, estando diretamente alinhadas com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Nesse contexto, destaca-se a aquisição de veículos tipo ambulância, os quais se configuram como contratações correlatas, por possuírem a mesma finalidade de transporte de pacientes em decúbito horizontal, sem risco de vida, destinados a remoções simples e de caráter eletivo. Essas aquisições contribuem para o fortalecimento da frota própria do Município, ampliando a capacidade de atendimento da rede pública de saúde.

Todavia, tais contratações não se caracterizam como interdependentes, uma vez que a solução ora proposta (locação de ambulâncias com motorista) possui natureza complementar e autônoma, sendo destinada a suprir demandas variáveis e imprevisíveis que não podem ser integralmente atendidas apenas com a frota própria. Dessa forma, a execução do objeto deste ETP independe da existência ou continuidade dessas aquisições, embora ambas as soluções atuem de forma integrada no contexto da política pública de saúde.

No que se refere ao abastecimento dos veículos, destaca-se que, embora o combustível seja insumo essencial à operação das ambulâncias, não se configura como contratação interdependente, tendo em vista que essa necessidade já se encontra plenamente atendida por instrumento contratual vigente, qual seja o registro de preços visando à contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Russas/CE. Assim, o abastecimento constitui apenas infraestrutura de suporte operacional já disponível, não condicionando a viabilidade da contratação ora proposta.

Dessa forma, conclui-se que as contratações identificadas são correlatas, por contribuírem para o fortalecimento do transporte sanitário municipal, não havendo, entretanto, contratações interdependentes que condicionem a realização ou a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar. A solução proposta pode, portanto, ser implementada de forma autônoma, segura e alinhada ao planejamento da Administração Pública.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de serviços de locação de ambulâncias tipo A com motorista, embora essencial para o atendimento das demandas da saúde pública, pode gerar alguns impactos ambientais, especialmente relacionados ao uso contínuo de veículos



automotores. Entre os principais impactos potenciais, destacam-se a emissão de gases poluentes decorrentes da queima de combustíveis fósseis, o consumo de recursos naturais (combustível e insumos automotivos) e a geração de resíduos provenientes da manutenção dos veículos, como óleos lubrificantes, pneus e peças substituídas.

Outro aspecto relevante refere-se à higienização e limpeza dos veículos, que pode envolver o uso de produtos químicos e consumo de água, bem como a eventual geração de resíduos contaminados, considerando a natureza do serviço de transporte de pacientes. Ainda que se trate de transporte eletivo e de pacientes sem risco de vida, é necessário observar práticas adequadas de biossegurança e descarte de materiais, evitando impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

Como medidas mitigadoras, a contratação deverá exigir da empresa contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes, incluindo a realização de manutenção preventiva regular dos veículos, com vistas à redução da emissão de poluentes e ao aumento da eficiência energética. Recomenda-se também a utilização de veículos mais novos (conforme exigência mínima de ano de fabricação), o que contribui para menor impacto ambiental em razão de tecnologias mais eficientes e menos poluentes.

Adicionalmente, deverá ser exigida a destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados nas atividades de manutenção, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente no que se refere ao descarte de óleos, pneus e demais componentes automotivos. No que tange à higienização, recomenda-se a adoção de produtos biodegradáveis e o uso racional da água, sempre que possível.

Por fim, a contratada deverá adotar boas práticas de condução econômica e sustentável, visando à redução do consumo de combustível e das emissões de gases de efeito estufa. Tais medidas, quando devidamente observadas, contribuem para minimizar os impactos ambientais da contratação, alinhando a execução do objeto aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na Administração Pública.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises desenvolvidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviços de locação de ambulâncias tipo A, com disponibilização de motorista, é medida plenamente adequada, necessária e alinhada ao interesse público, sendo capaz de atender de forma eficiente e contínua às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Russas. A solução proposta responde de maneira consistente ao problema identificado na fase inicial do planejamento, especialmente no que se refere à necessidade de ampliação da capacidade operacional para transporte sanitário eletivo, diante da variabilidade e imprevisibilidade da demanda, bem como das limitações da frota própria municipal.

Sob o aspecto técnico-operacional, a solução apresenta elevado grau de aderência aos requisitos estabelecidos, garantindo a disponibilização de veículos devidamente equipados, em conformidade com normas técnicas e sanitárias, e com manutenção



sob responsabilidade da contratada, o que contribui para a redução de riscos operacionais e para a melhoria da qualidade do serviço prestado. Do ponto de vista econômico, a opção pela locação, em detrimento da aquisição de frota própria, mostra-se mais vantajosa, ao evitar custos elevados com investimento inicial, depreciação, manutenção e gestão de pessoal, promovendo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, a escolha da modalidade de licitação por pregão eletrônico, associada ao sistema de registro de preços, revela-se juridicamente adequada e tecnicamente recomendável, considerando tratar-se de serviço comum, com ampla oferta no mercado e necessidade de contratações futuras e eventuais. Tal modelo proporciona maior competitividade, transparência e economicidade, além de permitir que a Administração realize contratações conforme sua necessidade real, evitando desperdícios e promovendo melhor planejamento orçamentário.

Importante destacar que o levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos a executar o objeto contratado, o que reforça a viabilidade da contratação e a expectativa de obtenção de propostas vantajosas. Além disso, verificou-se que não há contratações interdependentes que condicionem a execução do objeto, existindo apenas contratações correlatas que atuam de forma complementar, bem como infraestrutura de suporte já estabelecida, como o gerenciamento de abastecimento da frota.

Por fim, a solução proposta contribui diretamente para a melhoria dos serviços públicos de saúde, assegurando maior agilidade, segurança e dignidade no transporte de pacientes, fortalecendo a rede de atenção à saúde e promovendo melhores resultados assistenciais. Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente adequada, devendo ser implementada como instrumento essencial para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da Administração Pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Russas / CE, 18 de março de 2026

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311**  
Assinado digitalmente por EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311  
ND: C=BR, CN=EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla  
Razão: Eu estou aprovando este documento.  
Localização: RUSSAS-CE.  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**PRESIDENTE**

**IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360**  
Assinado digitalmente por IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360  
ND: C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=4561830000746, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360  
Razão: Eu estou aprovando este documento.  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**MEMBRO**

**MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365**  
Assinado digitalmente por MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365  
ND: C=BR, CN=AMARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365, OU=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla  
Razão: Eu estou aprovando este documento.  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**Maria Saury Santiago da Silva**

**MEMBRO**